

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024. 07.23.01-PE, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODOS OS PRÉDIOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, em favor da empresa POLLYECO LTDA, inscrita no CNPJ: 39.728.523/0001-94, com sede à Rua João Roddrigues Pinto, nº 438, Centro, Santa Quitéria -CE, pelo valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024. 07.23.01-PE, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

**Antonina do Norte/CE, 03 de outubro de 2024.**



---

**Francisco Arrais da Silva**

**ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.23.01-PE, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODOS OS PRÉDIOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, em favor das empresas: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA-ME, inscrita do CNPJ: 05.051.796/0001-25, com sede à Rua Cicero Alves de Sousa, nº 19, Novo Lameiro – Crato/CE, pelo valor de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais) e, SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES - ME, inscrita no CNPJ: 08.876.998/0001-02, com sede à Rua Francisco Vicente Silva Cavalcante, 100 - Sala 01 - Triângulo - Juazeiro do Norte - CE, pelo valor de R\$ 6.622,00 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.23.01-PE, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

**Antonina do Norte/CE, 03 de outubro de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Arrais da Silva**  
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**

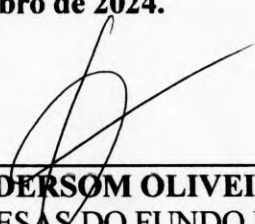
### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024. 07.23.01-PE, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODOS OS PRÉDIOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, em favor da empresa: SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES - ME, inscrita no CNPJ: 08.876.998/0001-02, com sede à Rua Francisco Vicente Silva Cavalcante, 100 - Sala 01 - Triângulo - Juazeiro do Norte - CE, pelo valor de R\$ 6.582,60 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais, e sessenta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.23.01-PE, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

**Antonina do Norte/CE, 03 de outubro de 2024.**



**CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE